

Matricula 5919394/1, JUSCELINO RODRIGUES PEREIRA, MONITOR, Matricula 5481112/1, e DIEGO SILVA CARVALHO, MOTORISTA, Matricula 5918750/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 880539

PORTARIA Nº 1170, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.
Processo nº 420310/2015
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiada no Centro Socioeducativa Feminino - CSEF, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA - (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 01/10/2015 a 01/10/2015
SERVIDORES: MARIAGORETE OLIVEIRA DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 3220150/1, ALESON LEONARDO MONTE JARDIM, MONITOR, Matricula 57200246/1, e VENICIO COSTA PALHETA, MOTORISTA, Matricula 3219518/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 880579

PORTARIA: 1171- DO DIA 28/09/2015
OBJETIVO: visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CESEM (Processo 414505/2015-Mem 516/2015)
SERVIDOR: JOSUE FRANCERRY MELO GUEDES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 54187946/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: ANAJÁS/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 05 A 08/10/2015
DIÁRIAS-3,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 880930

PORTARIA Nº 1172, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.
Processo nº 422964/2015.
OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/ MRB, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/ PA - (1,5) DIÁRIA
PERÍODO: 29/09/2015 a 30/09/2015.
SERVIDORES: PATRICIA MONTAGNA SILVA ROCHA, PSICÓLOGA, Matricula 5922045/1, JOTAI SOARES SALES, MONITOR, Matricula 5914269/1, ROGERIO NUNES DOS SANTOS, MONITOR, Matricula 5911564/1, e HERNANDES DE LIMA PRIMO, MOTORISTA, Matricula 55586277/4.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 880957

SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E
DIREITOS HUMANOS

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA Nº.0167/2015-GGP/SEJUDH DE 10.08.2015, PUBLICADA NO DOE Nº. 32.948 DE 12.08.2015
Onde se lê:, primeira parcela do triênio de 01/03/2008 a 28/03/2011,
Leia-se: segunda parcela do triênio de 01/03/2005 a 28/03/2008,
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Protocolo 880542

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 167/2015
OBJETIVO: Reunião na Aldeia Sede do Povo Tembê, em conjunto com a COHAB, a fim de tratar do Projeto de Promoção Habitacional às Aldeias Indígenas do Estado do Pará.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Santa Luzia do Pará/PA

SERVIDORES:
1- GUSTAVO AMÉRICO PINTO DA SILVA: Coordenador do Programa Raízes; MAT: 5820502/4. PERÍODO: 29/09/2015 a 30/09/2015; Quantidade de diárias: 1,5.
2- GRACYETTE RAIMUNDA AGUIAR FERREIRA DA SILVA; CARGO: Gerente de Promoção dos Direitos Quilombolas; MAT: 57234973/3; PERÍODO: 29/09/2015 a 30/09/2015; Quantidade de diárias: 1,5.
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo 880833

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 168/2015
OBJETIVO: Para realizar visita Institucional à Secretaria Nacional do Consumidor e Coordenações da SENACON.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Brasília/DF.
SERVIDORES:
1- MOYSÉS BENDAHAN; CARGO: Diretor do PROCON/ PA; MAT: 5766761/6. PERÍODO: 13/10/2015 a 14/10/2015; Quantidade de diárias: 1,5.
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo 880865

OUTRAS MATÉRIAS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912367718/2014
Por esta nota suplementar, registre-se que o Contrato nº 9912367718/2014, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT - CNPJ: 34.028.316/0018-51, teve deferido seu pedido de Reajuste de Tarifas de serviços prestados sob monopólio, em virtude do reajuste das tarifas postais estabelecido na PORTARIA Nº 1560, de 08/04/2015 e publicada no Diário Oficial da União em 09/04/2015 do Ministério das Comunicações e conforme Parecer Jurídico nº 75/2015, sem alteração do valor total contratado nos termos e condições abaixo:
PROCESSO N.º: 2014/429192
Partes: SEJUDH e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º - Lei 8.666/93
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta - Da Remuneração, do Reajuste e do Reequilíbrio.
O Índice de Serviço Postal - ISP médio de reajuste foi de 9,329%, com vigência dos novos valores a partir de 10/04/2015.
Valor Contratual Total: O Valor contratual total permanece inalterado, assim como permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Belém, 21 de setembro de 2015
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Ordenador de Despesa
Protocolo 880529

PORTARIA Nº 198/2015-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 25 DE SETEMBRO DE 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o memorando nº. 072/2015, de 24.09.2015, RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora SIMONE COSTA E SILVA, matrícula funcional nº.57202782/1, concedido por meio da PORTARIA Nº. 185/2015-GGP/SEJUDH, de 03.09.2015, publicada no DOE nº. 32.965 de 04.09.2015, do período de 01.10.2015 a 30.10.2015, referente ao exercício 2015, para 04.01.2016 a 02.02.2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Protocolo 880656

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a revogação do Pregão Eletrônico nº 03/2015, que possui como objeto a aquisição de 100 Kits Fotográficos para atender demanda da Coordenação

da Promoção da Cidadania e Direitos Humanos da SEJUDH, conforme Parecer Jurídico nº 99/2015 de 17/09/2015.
É assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 29/09/2015 para a apresentação de recurso nos termos do Art. 109, Inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.666/93.
Ordenador de Despesa: Michell Mendes Durans da Silva
Protocolo 880663

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 834/2015-CGP/SUSIPE BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância, que não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº 700/2015-CGP SUSIPE, de 17/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32954 de 20/08/2015, referente ao Processo nº 3622/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 701/2015-CGP SUSIPE, de 17/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32954 de 20/08/2015, referente ao Processo nº 3623/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 702/2015-CGP SUSIPE, de 17/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32954 de 20/08/2015, referente ao Processo nº 3624/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 703/2015-CGP SUSIPE, de 17/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32954 de 20/08/2015, referente ao Processo nº 3621/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 704/2015-CGP SUSIPE, de 17/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32954 de 20/08/2015, referente ao Processo nº 3625/2015-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 880531

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.
RESOLVE:
PORTARIA Nº 835/2015-CGP/SUSIPE BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2015.
Redesignar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3597/2015 - CGP/SUSIPE.
PORTARIA Nº 837/2015-CGP/SUSIPE BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2015.
Redesignar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3598/2015 - CGP/SUSIPE.